Processo: 060.007.401/2012.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para o pro­vimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas, da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, na Área de Especialização de Vigilância Sanitária, sendo que o cadastro reserva será definido pelas Secretarias de Estado de Administração Pública e Saúde quando da elaboração do edital normativo do concurso.

2. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações a ser proposto pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e submetido à aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo específico, observando a existência das mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros devidamente comprovados.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.

**AGNELO QUEIROZ**

Governador do Distrito Federa